



**Galpão dos Meninos
e Meninas de
Santo Amaro**

***A Arte
De
Conviver Em Paz***

ANEXO II**PLANO DE AÇÃO CONTINGÊNCIA / PANDEMIA COVID – 19**

A proposta pedagógica deve conter a fundamentação conceitual sobre o trabalho desenvolvido pela entidade, o público destinatário e o plano de ação a ser cofinanciado. Segue roteiro para apresentação do Plano de trabalho:

ORIENTAÇÕES

- Capa do plano de ação com identificação da instituição.
- Numeração das páginas do plano de trabalho no canto superior direito da folha
- Páginas rubricadas pelo representante legal ou quem possua procuração para o mesmo.
- Organizar conforme sequência apresentada neste roteiro para apresentação de Plano de Trabalho.

1º) IDENTIFICAÇÃO:

1.1 RAZÃO SOCIAL: Galpão dos Meninos e Meninas de Santo Amaro	1.2 SIGLA: G.M.M.S.A
1.3 NÚMERO DE REGISTRO NO COMDICA – 005	1.4 RPA: 1
1.5 REGIME DE ATENDIMENTO DA ENTIDADE (ECA, Art. 90): Apoio Socioeducativo em Meio Aberto e Orientação e Apoio Sociofamiliar	
1.6 <u>ENDEREÇO DA ENTIDADE</u> (SEDE): Avenida Doutor Jayme da Fonte nº 216 – Santo Amaro	
1.7 PONTO DE REFERENCIA: Próximo ao novo prédio da COMPESA	
1.8 HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO: Atualmente estamos funcionando nas terças e quintas das 14:00 às 17:00	
1.9 <u>ENDEREÇO (LOCAIS DAS ATIVIDADES)</u> : Avenida Doutor Jayme da Fonte - nº 216 – Santo Amaro	
1.10 PONTO DE REFERÊNCIA: Próximo ao novo prédio da COMPESA	
1.11 HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO: Atualmente terças e quintas, das 14:00 às 17:00	

1.12 E-MAIL INSTITUCIONAIS: galpaosantoamaro@gmail.com	1.13 TELEFONE: (81)98774-0071 \ (81)98648-5236
1.14 SITE E/OU REDES SOCIAIS: www.galpaosantoamaro.wixsite.com/galpao	1.15 CIM: 2223667-2
1.16 CNPJ: 41.055.047/00047-30	

2. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

2.1 NOME DO PLANO DE AÇÃO: A Arte De Conviver Em Paz	2.2 EIXO TEMÁTICO (CONFORME AS DIRETRIZES PREVISTAS NO EDITAL): Apoio Socioeducativo em Meio Aberto e Orientação e Apoio Sociofamiliar.
2.3 PERÍODOS DE EXECUÇÃO: 06 meses	2.4 PÚBLICO DESTINATÁRIO: 30 famílias com crianças de 06 a 12 anos e adolescentes de 13 a 15 anos.
2.5 COORDENADOR (A) DO PLANO DE AÇÃO: Maria Hosana Soares	2.6 VÍNCULO: Prestadora de serviços
2.7 CPF: 282.765.074-68	2.8 RG: 1.592.361- SDS –PE
2.9 TELEFONE DO COORDENADOR (A) (81)98774-0071 \ (81)98648-5236	2.10 E-MAIL DO COORDENADOR (A): galpaosantoamaro@gmail.com

3. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

3.1 NOME COMPLETO: José Lopes da Cunha Junior	
3.2 ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Ferreira Lopes nº 141, Ap 203, Casa Amarela – Recife – PE	3.3 TELEFONE RESIDENCIAL: -
3.4 NÚMERO DE CELULAR: (81)99142-0207	3.5 PROFISSÃO (S): Autônomo
3.6 CPF: 146.625.155-72	3.7 RG: 4.174.613-SSP-PE

3.8 ESTADO CIVIL: Divorciado	3.9 DATA DE POSSE DA ATUAL DIRETORIA: 04 /05/ 2018 a 04/ 05/ 2023
3.10 PERÍODO DE VIGÊNCIA DO MANDATO: 05 anos	
3.11 E-MAILS DO DIRIGENTE: jkarja@uol.com.br	

4. JUSTIFICATIVA DO PLANO DE AÇÃO: (Este recurso destina-se a proteção da criança e do adolescente durante a Pandemia do Covid-19)

O ano de 2020 já entrou para a história da humanidade com um momento e grave crise mundial, com impactos sem precedentes na economia, saúde e na sociedade. A crise ficou mais grave por conta de um vírus que se espalha rapidamente pelo mundo desde janeiro, e já alterou a rotina de bilhões de pessoas em todos os continentes do planeta inclusive das ONGs, que acompanha com preocupação o aumento da desigualdade social tornando crianças, adolescentes jovens e seus familiares mais vulneráveis e com grande proporção de risco em todo o contexto social.

A pandemia COVID-19, causada pelo vírus SARS-AOV-2 ou o nova corona vírus, vem produzindo repercussão não apenas de ordem biomédica e epidemiológica, mas também de impactos sociais, econômicos, políticos, culturais e históricos sem precedentes recentes das epidemias.

No Brasil, passando o carnaval explodiu alarmando a população – a pandemia COVID-19. Em Pernambuco o governo do estado e as prefeituras anunciaram diversas medidas na tentativa de conter a Transmissão da COVID-19 – Fechamento das escolas, universidades, serviços de saúde, transportes públicos, ONGs entre outros e com eles o distanciamento social. Mudança brutal em nossas vidas, especialmente, das crianças, adolescentes, jovens, famílias e comunidades que vivem em domicílio subnormais, sobrevivem do lixo, catadores de materiais reciclados, biscates e de outros trabalhos informais; sofre com a falta d'água constante e a falta do básico para sobreviver. Portanto, sem condições de seguir as recomendações e medidas governamentais – ficar em casa, lavar as mãos, usar álcool em gel, usar máscara quando sair de casa e manter o distanciamento social para conter a transmissão do novo corona vírus.

O Galpão dos Meninos e Meninas de Santo Amaro seguiu todas as recomendações governamentais com base nas orientações da Organização Mundial da Saúde. Suspendeu a atividade e convocou todas as famílias com o intuito de orientar e repassar informações sobre o fechamento da instituição devido a pandemia, cuidados preventivos e a importância do distanciamento social no combate da COVID-19. Momento difícil, tanto para as famílias quanto para nós da instituição pelas preocupações, dúvidas e incertezas que essa mudança brutal nos impôs – perda de liberdade, sentimentos de raiva, tédio e solidão. Além disso, em casa a falta de espaço para as crianças extravasar as energias contidas; o confinamento aumenta o estresse, agressão e violência, uso de álcool e drogas e também a luta pela sobrevivência alimentar de toda a família. E com essa preocupações e inquietações a instituição procurou formas de acompanhar as famílias cadastradas. Mobilizou e promoveu campanhas solidárias para apoiar e fortalecer as famílias no enfrentamento do corona vírus com cestas básicas, kits de limpeza e higiene pessoal, álcool em gel e máscaras e informações.

Atualmente as doações estão muito lentas e estamos preocupados porque desejamos dar continuidade por mais tempo as doações básicas as famílias, pois o reforço alimentar, outros básicos mais as informações é de grande importância para as famílias que se sentem acolhidas.

A proposta do nosso Plano de Ação é de ampliar e fortalecer as ações que vem sendo desenvolvidas durante o período pandêmico como também acompanhar e informar educandos e famílias através de vídeos lúdicos e informativos.

5. OBJETIVO GERAL Contém a descrição de onde se quer chegar com as ações do (PLANO DE AÇÃO).

(Máximo 06 linhas)

Contribuir com a redução da vulnerabilidade e risco dos educandos e seus familiares no enfrentamento do coronavírus através de ações solidaria e informativas que protagonizem o reduto familiar.

5.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS E AÇÕES (Devem apontar os caminhos para o alcance do objetivo geral).

Objetivos Especificos	Ações
Promover o projeto na comunidade	Com carro de som e anuncieta apresentar o projeto as famílias e a comunidade.
Reforçar para as famílias e comunidade a importância do distanciamento social.	Com o carro de som ou anuncieta informar de como se proteger do coronavírus.
Comprar e ou buscar doação de mascaras.	Doar mascaras para as famílias.
Confeccionar fanzines e folhetos informativos.	Distribuir fanzines e folhetos as famílias e a comunidade.
Comprar alimentos, materiais de limpeza e higiene e fazer cestas básicas, kits de limpeza e higiene pessoal ou comprar cestas básicas e kits já prontos	Doar as famílias cestas básicas, kits de limpeza e higiene.
Criar estratégias para minimizar o estresse, ansiedade e violência dentro de casa	Através das redes sociais, celulares e WhatsApp incentivar as famílias e educandos a fazer pequenos vídeos para acompanhá-los e fazermos atividades e conversação sobre seu dia a dia.

6. METODOLOGIA (Conter a descrição da forma como são desenvolvidas as atividades do programa de maneira a alcançar os objetivos propostos pela ação: **O que fazer? Como fazer? Quem fazer?**)

O Projeto A Arte De Conviver Em Paz propõe fortalecer, valorizar e transformar o convívio familiar em vivencias e práticas de desenvolvimento que protagonize o ser quanto pessoa em meio a situação pandêmica e social que avança a cada dia, e com as ações conforme o descrito acima e a metodologia acompanhara um calendário de ações junto com a equipe.

- Fazer um levantamento para saber quantas famílias tem acesso as redes sociais para acompanharmos através de vídeos o desempenho social a cada 15 dias. Este acompanhamento será feito pela equipe de trabalho.

- A cada 15 dias a equipe de trabalho entregara fanzine e panfletos informativos as familias e comunidade.
- Uma vez por mês com carro de som e ou anuncicleta informar as famílias com se proteger do corona vírus e outras informações de utilidade pública relacionadas a saúde (atualizações das vacinas).
- Sempre no final de cada mês doar as familias cestas básicas, kits de higiene e limpeza e mascaras
- Fazer uma reunião virtual bimensal - equipe de trabalho e famílias.

7. PERFIL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PLANO DE AÇÃO.

Famílias com crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social moradoras das comunidades do bairro de Santo Amaro onde umas maiores quantidades moram nas ZEIS, grande fluxo de pessoas que tem intensificado o problema com a presença ativa do tráfico e uso de drogas bem como da violência, e que vem se agravando ainda mais devido a pandemia (confinamento, falta de estrutura, alimentação entre outras).

7.1. Quantifique o número de inscritos no Plano de Ação, especificando o número crianças, adolescentes e suas famílias.

Nº de crianças	Nº de Adolescentes	Nº de Famílias
Faixa etária; 06 a 11 anos	Faixa etária: 12 a 15 anos	Responsáveis: 30 famílias (Mãe, Pai e/ou família extensa)

8. PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA

(Apresentar planilhas orçamentárias com previsão de despesas e memória de cálculo)

8.1. Custo do cofinanciamento:


Plano de Contingência / COVID – 19				
ITENS	MES 1	MÊS 2	MÊS 3	TOTAL
RUBRICA ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO:				
Cesta básica (especificar os itens)				
FEIJÃO (fardo 12 ao mês x R\$ 84,00 x 3 meses)	1.008,00	1.008,00	1.008,00	3.024,00
ARROZ (fardo 12 ao mês x R\$ 46,00 x 3 meses)	552,00	552,00	552,00	1.656,00
FARINHA (fardo 12 ao mês x R\$ 38,00 x 3 meses)	456,00	456,00	456,00	1.368,00
AÇUCAR (fardo 12 ao mês x R\$ 52,00 x 3 meses)	624,00	624,00	624,00	1.872,00
MACARRÃO (fardo 6 ao mês x R\$ 46,00 x 3 meses)	276,00	276,00	276,00	828,00
LEITE (120 unidades ao mês x R\$ 5,52 x 3 meses)	662,40	662,40	662,40	1.987,20
FLOCÃO (fardo 4 ao mês x R\$ 45,00 x 3 meses)	180,00	180,00	180,00	540,00
CAFÉ (fardo 3 ao mês x R\$ 96,00 x 3 meses)	288,00	288,00	288,00	864,00
SARDINHA (60 unidades ao mês x R\$ 3,56 x 3 meses)	213,60	213,60	213,60	640,80
CARNE DE LATA (60 unidades ao mês x R\$ 4,70 x 3 meses)	282,00	282,00	282,00	846,00
OLEO (60 unidades ao mês x R\$ 6,70 x 3 meses)	402,00	402,00	402,00	1.206,00
VINAGRE (fardo 5 ao mês x R\$ 15,00 x 3 meses)	75,00	75,00	75,00	225,00
BOLACHA (fardo 3 ao mês x R\$ 61,00 x 3 meses)	183,00	183,00	183,00	549,00
BISCOITO / BOLACHA DOCE (fardo 3 ao mês x R\$ 69,80 x 3 meses)	209,40	209,40	209,40	628,20
MARGARINA (60 unidades ao mês x R\$ 2,30 x 3 meses)	138,00	138,00	138,00	414,00
TOTAL	5.549,40	5.549,40	5.549,40	16.648,20
Carne bovina, carne suína, frango e peixe				
TOTAL				0,00
Frutas e legumes (Hortifrutigranjeiro)				
TOTAL				0,00
RUBRICA DE MATERIAL DE LIMPEZA				
Material de limpeza (especificar)				
SABÃO EM PÓ (70 unidade ao mês x R\$ 2,45 x 3 meses)	171,50	171,50	171,50	514,50
SABÃO EM BARRA (70 pacotes ao mês x R\$ 6,80 x 3 meses)	476,00	476,00	476,00	1.428,00
AGUA SANITARIA (fardo 7 ao mês x R\$ 15,00 x 3 meses)	105,00	105,00	105,00	315,00
DETERGENTE (70 unidades ao mês x R\$ 1,09 x 3 meses)	76,30	76,30	76,30	228,90
ALCOOL /GEL (80 unidades ao mês x R\$ 7,90 x 3 meses)	632,00	632,00	632,00	1.896,00
DESINFETANTE (70 mês x R\$ 3,15 x 3 meses)	220,50	220,50	220,50	661,50
SABONETE (70 unidades ao mês x R\$ 1,89 x 3 meses)	132,30	132,30	132,30	396,90
Totem (armazenagem de álcool em gel 2 x R\$ 500,00)	500,00	500,00	0,00	1.000,00

Tapete sanitizante (3 x R\$ 150,33)	451,00	0,00	0,00	451,00
TOTAL	2.764,60	2.313,60	1.813,60	6.891,80
<u>RUBRICA EPI</u>				
Luvas descartáveis Latex (caixa 100 unidades ao mês x R\$ 70,00 x 3 meses)	70,00	70,00	70,00	210,00
Máscaras facial (2 caixas 100 unidades cada ao mês x R\$ 150,00 x 3 meses)	300,00	300,00	300,00	900,00
Medidor de Temperatura (Termômetro) (Unidade x R\$ 250,00 x 2 meses)	250,00	250,00		500,00
TOTAL	620,00	620,00	370,00	1.610,00
<u>DIVULGAÇÃO INFORMATIVA COVID-19</u>				
Banner, panfletos e outros materiais de divulgação (obrigatório a utilização das marcas do COMDICA e do Fundo Municipal de Criança e Adolescente conforme Manual de Identidade visual disponibilizado no site do COMDICA - comdica.recife.pe.gov.br)				
BANNER	100,00	100,00		200,00
Panfleto	280,00	280,00	280,00	840,00
Carro de som (3 horas semanal x R\$ 100,00 x 3 meses)	300,00	300,00	300,00	900,00
Xerox (3 x R\$ 70,00)	70,00	70,00	70,00	210,00
Faixa Promocional (3 x R\$ 66,66)	199,98			199,98
TOTAL	750,00	750,00	650,00	2.150,00
<u>CUSTOS INDIRETOS</u>				
Celpe (R\$ 400,00 x 3 meses)	400,00	400,00	400,00	1.200,00
Compesa (R\$ 90,00 x 3 meses)	90,00	90,00	90,00	270,00
Telefone / Internet (R\$ 150,00 x 3 meses)	150,00	150,00	150,00	450,00
Água Mineral (10 unidades x R\$ 6,00 x 3 meses)	60,00	60,00	60,00	180,00
TOTAL	700,00	700,00	700,00	2.100,00
<u>RUBRICA DE TRANSPORTE:</u>				
Transporte (utilitários, coletivo, taxa e/ou transportes de carga)	200,00	200,00	200,00	600,00
Combustível				
TOTAL	200,00	200,00	200,00	600,00
Total Geral	10.584,00	10.133,00	9.283,00	30.000,00


9. A AVALIAÇÃO INTERNA

Descrever as formas de avaliação a serem realizadas com a equipe da instituição e com o público destinatário (crianças, adolescentes e suas respectivas famílias) com relação às ações desenvolvidas.

A avaliação acontecera semanalmente com toda equipe também por meio de registros mensal, e quanto as famílias e educandos será formado o grupo de WhatsApp para avaliar mensalmente as ações desenvolvidas.



Assinatura do Representante Legal da Entidade de Atendimento



Assinatura do Presidente do COMDICA

Assinatura da Coordenação da Instituição / Plano de Ação de Contingência COVID-19

Recife, 10 de setembro de 2020.

